

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária (SeinfraRodoviaAeroporto)

Processo: TC 001.957/2009-0**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidades:** Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes**D E S P A C H O**

Trata-se de expediente (peça 175) encaminhado ao Tribunal pelo responsável Sr. Francisco Augusto Pereira Desideri, mediante o qual solicita prorrogação de prazo para atendimento aos termos do Ofício da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e Aeroportuária, na forma abaixo:

Nº Ofício	Responsável	Tipo de Comunicação	Prazo inicial	Prazo solicitado para prorrogação
007/2017	Francisco Augusto Pereira Desideri	Citação	15 dias	60 dias

Considerando os termos da delegação de competência conforme art. 1º, inciso IV da PORTARIA-MIN-WAR nº 1, de 10 de julho de 2014, e art. 3, inciso III, da Portaria-SeinfraRodoviaAeroporto nº 1, de 9 de janeiro de 2017, e tendo em conta a alegação apresentada pelo requerente quanto a necessidade de levantamento de dados relativos a fatos ocorridos há mais de 16 anos e que se encontram em processos administrativos do extinto DNER e que os esclarecimentos envolvem questões técnicas que demandam tempo para análise adequada;

Fica **autorizada, com a anuência do Diretor, a prorrogação de prazo**, para atendimento aos termos do referido ofício, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, a contar do dia seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, findando-se em **1/4/2017**.

Em atendimento ao Memorando-Circular nº40/2015-Segecex, **não será expedida comunicação ao solicitante**.

SeinfraRodoviaAeroporto, em 27 de janeiro 2017.

Assinado eletronicamente

Luis Carlos Alves dos Santos
Chefe do S.A